

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rh6072z1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1562/2024 Protocolo nº 3234/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, A NECESSIDADE DE NOMEAR 10 DEFENSORES PÚBLICOS, PARA ATUAR NOS NÚCLEOS EXISTENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO ANALISTAS E TÉCNICOS PARA O RESPECTIVO ASSESSORAMENTO, DIANTE DA ENORME DEMANDA ATENDIDA PELA DEFENSÓRIA PÚBLICA DO ESTADO.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil e a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso A NECESSIDADE DE NOMEAR 10 DEFENSORES PÚBLICOS, PARA ATUAR NOS NÚCLEOS EXISTENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO ANALISTAS E TÉCNICOS PARA O RESPECTIVO ASSESSORAMENTO, DIANTE DA ENORME DEMANDA ATENDIDA PELA DEFENSÓRIA PÚBLICA DO ESTADO.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, atendendo a solicitação da Defensora Pública Geral, e aprovados no Concurso realizado pela Defensoria, referente à necessidade de servidores para atuar nas grandes demandas recebidas nesse órgão no Estado de Mato Grosso.

Insta ressaltar que a Defensoria Pública desempenha um papel crucial na garantia da assistência jurídica integral e gratuita à população carente, assegurando o acesso à justiça e a tutela dos direitos fundamentais. Contudo, é notório que a demanda por seus serviços tem aumentado significativamente, sobrecarregando



sua estrutura atual e comprometendo sua eficácia.

Portanto, sugerimos que sejam nomeados novos defensores públicos e servidores para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a fim de suprir a crescente demanda por assistência jurídica, garantindo assim que todos os cidadãos, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso à justiça de forma efetiva e equitativa.

Observa-se que esta medida não apenas fortalecerá a Defensoria Pública, mas também contribuirá para a promoção da igualdade de acesso à justiça e para a efetivação dos direitos humanos em nosso Estado.

Assim, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência considere esta indicação e tome as providências necessárias para a nomeação de novos defensores e servidores para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual